



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução N.º 05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a aquisição de insumos para suprir a oferta de vagas para acolhimento em serviços da Alta Complexidade para o público em risco social, pessoal e em vulnerabilidade.

O Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos II, IV, VI, VII, VIII, IX e XIV da Lei 513/96 de 25.11.1996 e Lei 683/2004, alterada pelas Leis nº 778/2009 e 807/2009 no âmbito da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, com as deliberações colegiadas na **Reunião Extraordinária, datada em 25 de março de 2019, conforme Ata nº 02/2020.**

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; Resolução CNAS nº. 13, de 13 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de beliches, colchões, lençóis, cobertores para disponibilidade aos Serviços de Alta Complexidade mediante a Situação de Emergência devido a pandemia pelo COVID-19;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros Presentes, a proposição supracitada;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Elicarlos Coutinho de Oliveira
Presidente do CMAS

Simões Filho, 25 de março de 2020.